

A Violência Midiática Denunciada pelo Podcast “Leila”: Uma Análise Discursiva¹

Gabrielle Sevidanes²

Wedencley Alves³

Resumo expandido

Este trabalho tem como objetivo analisar o podcast “Leila” (2022), dirigido por Daniel Pech e produzido pela Globoplay, observando de que maneira este produto midiático denuncia uma forma específica de violência psicológica, que chamaremos de violência midiática. O podcast trata do caso da atriz e apresentadora de televisão Leila Cravo que, em 1975, foi vítima de violência física e sexual e, como consequência disso, teve sua carreira interrompida e sua presença nas telas foi esquecida. A metodologia utilizada foi qualitativa, com um estudo de caso, e base teórico-metodológica fundamentada na Análise do Discurso (Pechêux-Orlandi).

O conceito de “violência midiática” não é recente nos estudos acadêmicos. Frequentemente associado à “representação da violência nos meios de comunicação” (Vazquez Gonzalez, 2008), as pesquisas que investigam esse termo geralmente examinam como a mídia retrata a violência, seja ela real ou fictícia, e as consequências que essa representação pode causar no público que consome esse tipo de conteúdo. Como exemplo, existem estudos que investigam se há relação entre o consumo de filmes, séries e jogos

¹ Trabalho apresentado no GT3: Representação corporal, saúde e sofrimento no ciberespaço, do IV Encontro Virtual da ABCiber – Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura. Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura: Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial. Realização da UNIFAE, nos dias 20 e 21 de junho de 2024. Este trabalho é vinculado à pesquisa de mestrado da primeira autora.

² Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e integrante do Grupo Sensus – Comunicação e Discursos. E-mail: gabriellesevidanes@hotmail.com

³ Doutor em Linguística (Unicamp), professor e pesquisador de Comunicação na UFJF e coordenador do Grupo Sensus – Comunicação e Discursos. E-mail: wedencley@gmail.com

violentos e o comportamento agressivo ou criminoso, especialmente entre jovens (Cantor, 2000; Sparks et al., 2009).

Já em âmbito legislativo, a violência midiática é tratada como uma forma de violência que se manifesta através dos meios de comunicação, fortemente associado à violência contra mulheres. Diversos países da América Latina, como Venezuela, Argentina, Bolívia, El Salvador e Panamá, incluíram a noção de violência midiática em leis que buscam proteger as mulheres contra a violência.

Apesar de o termo ser evocado em diferentes contextos, parece haver uma lacuna de trabalhos que identifiquem a própria mídia como perpetradora dessa forma de violência. Em diversas situações, os meios de comunicação têm o potencial de promover ativamente a propagação de estereótipos prejudiciais, a objetificação de grupos, a normalização de relações de poder desiguais e até mesmo incitar a violência contra determinados grupos. A mídia desempenha frequentemente um papel crucial na moldagem de opiniões e atitudes na sociedade e, quando esse papel é exercido de forma irresponsável ou prejudicial, pode contribuir para a manutenção da violência.

Nesta pesquisa buscamos, portanto, preencher esta lacuna, considerando que a violência midiática deve ser discutida com base não só em representações da violência na mídia, mas também observando os impactos que as informações veiculadas pelos meios de comunicação têm nas pessoas envolvidas. Para isso, realizamos um estudo de caso com base no podcast “Leila” (2022). Após ouvir o podcast na íntegra, acessado no aplicativo de *streaming* Spotify, entre 2022 e 2023, foram redigidas e analisadas falas ditas pela narração, e outras formações discursivas que se mostraram relevantes para a temática desenvolvida na pesquisa, como o estilo narrativo, a entonação, a escolha das vozes e dos áudios.

Dividido em oito episódios, o podcast “Leila” (2022) traz a narração de um caso de violência sofrida por Leila Cravo (1953-2020), que atuou em novelas da Rede Globo, apresentou o programa “Fantástico”, além de ter sido escritora, modelo e jornalista. Na

madrugada de 11 de novembro de 1975, ela foi encontrada inconsciente na Avenida Niemeyer, na capital do Rio de Janeiro, em frente ao “VIPs”, um motel de luxo. O desenrolar da história mostra que a hipótese inicial do que ocorreu naquela madrugada, e que foi amplamente divulgada pela mídia dominante na época, era de que Leila havia se jogado da varanda do motel. Com feridas pelo corpo e graves fraturas na cabeça, a atriz ficou em coma por dias e, quando acordou, não se lembrava com precisão dos eventos que ocorreram naquela noite. Uma coisa, porém, ela afirmava com veemência: ela não tentou suicídio.

Posteriormente, as investigações comprovaram que, de fato, não houve tentativa de suicídio. Após recobrar a memória, Leila afirmou diversas vezes que foi vítima de violência sexual e tentativa de homicídio. Ela relatou que, naquela noite, foi até o motel na companhia de um homem. Ela não pulou, nem foi lançada da varanda. De acordo com a atriz, ela foi vítima de violência por parte de homens que, de alguma forma, tiveram acesso ao seu quarto no motel e, após as agressões, colocaram seu corpo para ser encontrado na rua, acreditando que ela estava morta, com a intenção de simular um suicídio. A polícia afirmou não ter encontrado comprovações para essas afirmações, mas identificou que, de fato, as lesões que ela sofreu não correspondiam à queda. As investigações foram encerradas de forma inconclusiva, sem que ninguém fosse punido.

Um aspecto marcante desse caso foi o de que, após o crime cometido contra Leila, os grandes veículos de comunicação da época não se interessaram em abordar o desfecho das investigações policiais, ou depoimento da atriz e sua carreira sofreu um grande impacto. A atriz, que outrora estrelava em papéis de destaque em novelas e programas de grande audiência da maior emissora de televisão do país, após ter sido vítima de violência, não recebeu grandes oportunidades de trabalho. Essa é uma maneira até pouco sutil de a televisão e a mídia, de maneira geral, praticarem uma forma de “censura”. Para além do campo profissional, a violência e posterior silenciamento causaram traumas que impactaram profundamente em sua vida pessoal e sua saúde mental.



IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:
Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial
Online — 20 e 21/06/2024

Foi possível identificar, a partir da análise realizada, que o podcast “Leila” desempenha um papel significativo na forma como o caso é retratado para o público atualmente e, nesse sentido, contribui para o que chamamos de “memória discursiva do caso Leila Cravo”. De acordo com Pêcheux (1999), a memória discursiva é um suporte semântico para o discurso e funciona a partir da repetição. O esquecimento é como uma fissura na memória, que faz com que ela se desfaça ou se renove (Funó, 2012), sendo, portanto, parte estruturante da constituição de sujeitos e de sentidos (Orlandi, 2007). O podcast Leila narra o acontecimento a partir de uma perspectiva que só pode ser assimilada em razão das mudanças sociais promovidas pelos movimentos feministas no Brasil. As conquistas relativamente recentes que as mulheres adquiriram trazem novas configurações aos modos de se relacionar e caminham para a formulação de papéis mais igualitários entre homens e mulheres.

Em conjunto com tais modificações sociais, o jornalismo do século XXI passa por outras mudanças significativas e entre elas destaca-se a valorização do testemunho, conforme apontam Gerk e Barbosa (2018). Ao investigar a memória de um evento em particular, narrado pelo podcast, é possível identificar as tensões entre o testemunho de Leila Cravo e as abordagens jornalísticas do mesmo evento. Conforme explica Sibilia (2016), a experiência subjetiva está permeada de elementos culturais, frutos de forças históricas. A autora ainda destaca que, na sociedade do espetáculo, o sujeito invisibilizado é condenado a uma espécie de “inexistência”. O exemplo de Leila demonstra a extensão desse apagamento.

Para a psicanalista Ivanise Fontes, citada no podcast, o silenciamento em torno da situação de Leila pode ter potencializado o trauma sofrido por ela. Ainda de acordo com Ivanise Fontes, quando uma pessoa que sofre violência tem sua fala desacreditada, ela sofre um “segundo tempo do trauma” (Leila, 2022, ep. 07). É possível traçar aqui um paralelo com Primo Levi, que narrou um sonho em que, após contar diversos dos sofrimentos que passou no campo de concentração, recebeu como retorno uma profunda indiferença de seus ouvintes.

Mariani (2016) denomina esse sonho como “o ponto de angústia extrema de quem fala de sua experiência traumática e não é escutado” (p. 57).

Dessa forma, a negligência da mídia no tratamento do caso de Leila Cravo pode ser associada à violência midiática. A violência física sofrida por Leila foi negligenciada, tanto pelo fato, como relatado no podcast, de ela ter usado de sua liberdade para ir até um motel – atitude vista com grande julgamento na época, mais ainda do que ocorre nos dias de hoje – e também por ter sido violentada por um homem que, segundo a própria Leila, estava em posição de poder em relação a ela (na época, este homem pertencia ao alto escalão da ditadura Civil-Militar, cujo nome nunca foi divulgado; ele estaria na companhia de outros homens, que também a agrediram).

Revisitar o caso Leila Cravo é uma forma de mostrar as omissões da mídia frente a uma situação de violência. Com os avanços nas leis a respeito da violência contra as mulheres e das discussões e mudanças sociais promovidos pelos movimentos feministas, 47 anos após o crime cometido contra Leila, é possível olhar de outra forma para a violência sofrida por ela. Assim, o podcast cumpre o importante papel de contribuir com essa parte da história de vida da atriz e, também, da própria mídia. Assim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para os estudos sobre violência contra mulheres e sua relação com a mídia, sobretudo no campo da Análise do Discurso, trazendo uma reflexão sobre trauma e silenciamento. É importante que mais trabalhos se debruçam nesses temas, de forma a preencher as lacunas que correspondem às limitações desta pesquisa.

Palavras-chave

Comunicação; Discurso; Violência midiática; Podcast.

Referências



IV Encontro Virtual da ABCiber

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura

Perspectivas Interdisciplinares e Reconfigurações na Ciberultura:
Dados, Algoritmos e Inteligência Artificial
Online — 20 e 21/06/2024

CANTOR, Joanne. Media violence. **Journal of Adolescent Health**, v. 27, n. 2, p. 30-34, ago. 2000.

FUNO, Ludmila Belotti Andreu. MEMÓRIA DISCURSIVA E ESQUECIMENTO: REVISITANDO O CHAPÉU DE CLÉMENTIS. **Revista Palimpsesto: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, v. 4, n. 15, 11 p., 2012.

GERK, Cristine; BARBOSA, Marialva. Jornalismo na era dos testemunhos: remediação, reconfiguração ou permanências históricas? **Interin**, v. 23, n. 1, 2018.

LEILA. [PODCAST]. Direção: Daniel Pech. Rio de Janeiro: Globoplay. 2022.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. Testemunho: um acontecimento na estrutura. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo**, v.12, n.1, p. 48-63, jan./jun. 2016.

PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. IN: **Papel da Memória**. ACHARD, Pierre; DAVALLON, Jean; DURAND, Jean-Louis; PÊCHEUX, Michel; ORLANDI, Eni P. Tradução: José Horta Nunes. 1. ed. Campinas, SP: Pontes, 1999, p.49-50.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 7. ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

SIBILIA, Paula. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SPARKS, Glenn G.; SPARKS, Cheri W.; SPARKS, Erin A. Media Violence. In: BRYANT, Jennifer; OLIVER, Mary Beth. **Media Effects: Advances in Theory and Research**. New York: Routledge. 3rd ed. 2009.

VAZQUEZ GONZALEZ, Natalia Ix-Chel. **La violencia mediática: un estudio de caso**. Convergencia [online], v.15, n.47, pp.103-125, 2008.